

## Edital de Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos e Resultado Final do Concurso.

O Juiz ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente da Comissão do Concurso, 1 - RESOLVE divulgar abaixo o Resultado Final da Prova Títulos e o Resultado final do Concurso para Ingresso na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em decorrência da decisão do Conselho Nacional de Justiça, contida nos Procedimentos Administrativos nº 600 e 613, determinando que o Tribunal de Justiça do Pará "desconsidere, no julgamento dos títulos, os critérios estabelecidos nos números 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 do subitem 9.1, do Edital do Concurso, bem como, retificar a disposição final do desdobramento nº 14 do subitem 9.1 do Edital apenas e tão-somente para que a pontuação máxima atribuída aos candidatos aprovados seja de 10 (dez) pontos, tal como ocorre com o desdobramento nº 15".

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>TÍTULOS</b>
ABRAHAM NISSIM BENOLIEL	18
ADEMIR BALDO	0
ADRIANA BRUNER GOMES	8
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	15
ADRIANO BRANGER	0
AGNALDO JOAQUIM DA SILVA	12,5
ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES	15
ALYSSON CRISTIANO PIMENTA MERLO	2,5
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	10
AURELIO JOAQUIM DA SILVA	22
BRUNO BECKER	17
CARLOS GOMES ARAUJO BORGES	10
CHRISTIANO CARVALHO HOMEM	11
CLARINDO BORGES DE ARAUJO FILHO	0
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO	15
CRISTINA CARNEIRO FERREIRA	5
DANTON LUIZ BATISTA SOARES	11
EDSON SHIMIZU	0
EMILIO AUGUSTO DE MORAES GALLO	25
EMMANUEL LOPES TOBIAS	2,5
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI	7,5
FABIO XAVIER ARAGAO	2,5
FABIOLA GABRIELA PINHEIRO QUEIROZ	8
FABRICIO BRANDAO COELHO VIEIRA	10
FERNANDO ANTONIO COSTA SOARES	0

FLAVIA SIDNEY DE SOUSA	10,5
FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA	10
FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS	7,5
FRANCISCO JOSE BARBOSA NOBRE	0
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA	18
JORGE LUIS MORAN	13,5
JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO	0
JULIANO RIBEIRO SANTOS VELOSO	32
JULIANO SIMOES CALDEIRA	0
KENIA MARTINS SANTOS	19
LARISSA FERREIRA ROSSO NELSON VILA	3,5
LEONARDO ALVES RODRIGUES	0
LEYDIANE GADELHA MOREIRA	2,5
LORENA DE SOUSA DAMASCENA	0
LUCIANA OLIANI BRAGA	14
LUCIANO HADDAD MONTEIRO DE CASTRO	17,5
LUCIMARA CAMPANER	4,5
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	0
MARCIO GONCALVES SUETH	7
MARCIO MACHADO TEIXEIRA	1
MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	10
MARCUS VINICIUS PINTO SANTOS	12
MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEIRO	13
MARIA CHRISTINA DOS SANTOS	15
MARIANA VIEGAS CUNHA	7
MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO	7
MILTON ALVES DA SILVEIRA	10
NANCY RAQUEL DUTRA FELIPETTO MALTA	5
NAURICAN LUDOVICO LACERDA	15
OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS	9,5
PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIO	10
RACHEL ROCHA MESQUITA	17
RENATO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR	0
RUBISMARK SARAIVA MARTINS	10
SILVIO DOS SANTOS NETO	11
WELLINGTON RIBEIRO CAMPOS	0
WELLYDA CARLA ROSA BARCELOS	2,5
WILSON LIMA DOS SANTOS	11,5

**2-RESULTADO FINAL DO CONCURSO**  
Resultado final do concurso, de acordo com o quadro abaixo, na seguinte ordem:

classificação, nome do candidato, pontos obtidos nas provas objetiva, discursiva e de títulos e média final

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL
1	JORGE LUIS MORAN	30,80	31,20	2,70	64,70
2	NAURICAN LUDOVICO LACERDA	25,60	34,00	3,00	62,60
3	MAXWELL RAMOS FIGUEIREDO	31,60	27,20	1,40	60,20
4	EMILIO AUGUSTO DE MORAES GALLO	20,40	32,40	5,00	57,80
5	RENATO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR	32,40	25,20	-	57,60
6	CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO	20,00	34,40	3,00	57,40
7	ABRAHAM NISSIM BENOLIEL	20,00	32,80	3,60	56,40
8	WILSON LIMA DOS SANTOS	23,60	30,40	2,30	56,30
9	MARCIO GONCALVES SUETH	28,00	26,80	1,40	56,20
10	MARCUS VINICIUS PINTO SANTOS	23,20	30,00	2,40	55,60
11	JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO	20,40	34,40	-	54,80
12	CARLOS GOMES ARAUJO BORGES	21,20	31,60	2,00	54,80
13	MARIA CHRISTINA DOS SANTOS	20,80	30,80	3,00	54,60
14	HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA	20,80	30,00	3,60	54,40
15	MARIANA VIEGAS CUNHA	22,00	30,80	1,40	54,20
16	ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES	24,80	26,00	3,00	53,80
17	NANCY RAQUEL D. FELIPETTO MALTA	21,60	30,80	1,00	53,40
18	LEYDIANE GADELHA MOREIRA	22,80	30,00	0,50	53,30
19	WELLINGTON RIBEIRO CAMPOS	20,00	33,20	-	53,20
20	MARCIO MACHADO TEIXEIRA	21,60	31,20	0,20	53,00
21	CHRISTIANO CARVALHO HOMEM	20,40	30,40	2,20	53,00
22	BRUNO BECKER	20,80	28,80	3,40	53,00
23	JULIANO RIBEIRO SANTOS VELOSO	23,20	23,20	6,40	52,80
24	LUCIANO HADDAD M. DE CASTRO	20,40	28,80	3,50	52,70
25	OTAVIANO APARECIDO F. CALDAS	24,40	26,40	1,90	52,70
26	CRISTINA CARNEIRO FERREIRA	22,00	29,60	1,00	52,60
27	AGNALDO JOAQUIM DA SILVA	21,60	28,40	2,50	52,50
28	CLARINDO BORGES DE ARAUJO FILHO	22,80	29,60	-	52,40
29	ADRIANA BRUNER GOMES	23,60	27,20	1,60	52,40
30	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	20,00	28,40	3,00	51,40
31	FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA	21,60	27,20	2,00	50,80
32	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	25,60	25,20	-	50,80
33	MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEIRO	20,80	27,20	2,60	50,60
34	MARCOS ALBERTO PEREIRA	20,40	28,00	2,00	50,40

	SANTOS				
35	KENIA MARTINS SANTOS	20,00	26,40	3,80	50,20
36	ALYSSON CRISTIANO PIMENTA MERLO	20,80	28,80	0,50	50,10
37	FLAVIA SIDNEY DE SOUSA	21,60	26,40	2,10	50,10
38	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	20,40	27,60	2,00	50,00
39	FRANCISCO JOSE BARBOSA NOBRE	24,80	25,20	-	50,00
40	EDSON SHIMIZU	20,40	29,20	-	49,60
41	JULIANO SIMOES CALDEIRA	21,20	28,40	-	49,60
42	AURELIO JOAQUIM DA SILVA	22,00	23,20	4,40	49,60
43	ETELVANA ALVAREZ P. JACOVACCI	21,20	26,80	1,50	49,50
44	EMMANUEL LOPES TOBIAS	20,00	28,80	0,50	49,30
45	LUCIMARA CAMPANER	22,40	26,00	0,90	49,30
46	FABRICIO BRANDAO COELHO VIEIRA	20,40	26,80	2,00	49,20
47	FABIO XAVIER ARAGAO	21,20	26,80	0,50	48,50
48	DANTON LUIZ BATISTA SOARES	21,20	25,20	2,10	48,50
49	SILVIO DOS SANTOS NETO	20,80	25,20	2,20	48,20
50	WELLYDA CARLA ROSA BARCELOS	22,00	25,60	0,50	48,10
51	LARISSA FERREIRA ROSSO NELSON VILA	20,40	26,00	0,70	47,10
52	ADEMIR BALDO	20,40	26,40	-	46,80
53	MILTON ALVES DA SILVEIRA	21,20	23,20	2,00	46,40
54	PAULO SERGIO DA C. MORGADO JUNIO	20,00	24,00	2,00	46,00
55	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	22,40	21,60	2,00	46,00
56	LORENA DE SOUSA DAMASCENA	23,60	22,00	-	45,60
57	RACHEL ROCHA MESQUITA	20,80	21,20	3,40	45,40
58	FERNANDO ANTONIO COSTA SOARES	20,40	24,80	-	45,20
59	LUCIANA OLIANI BRAGA	22,00	20,40	2,80	45,20
60	FRANCISCO DE SALES A. PASSOS	20,80	22,80	1,50	45,10
61	FABIOLA GABRIELA PINHEIRO QUEIROZ	20,40	22,00	1,60	44,00
62	ADRIANO BRANGER	21,60	20,40	-	42,00
63	LEONARDO ALVES RODRIGUES	20,00	21,60	-	41,60

### **3.DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E DA SINDICÂNCIA**

3.1- Para provimento da titularidade das serventias extrajudiciais, a Comissão do Concurso realizará, em caráter reservado e eliminatório, sindicância da vida funcional e pessoal do candidato aprovado, assegurado o direito de defesa;

3.2-Inscrito o candidato, fica a Comissão do Concurso autorizada a fazer as investigações necessárias, inclusive em estabelecimentos bancários, conforme previsto em  
Lei.

3.3-Quando convocados, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação comprobatória dos requisitos para o exercício da atividade notarial e de registro, referidos nos subitens 5.1 a 5.8, do Edital do Concurso;

3.4-Na mesma ocasião os candidatos aprovados deverão ser submetidos a exames de sanidade física e mental, de caráter eliminatório, a serem realizados por equipe médica designada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

#### **4-DA ESCOLHA DA SERVENTIA**

4.1-Os candidatos classificados serão convocados por publicação no Diário da Justiça do Estado, para em local, dia e hora designados, indicar, na rigorosa ordem de classificação, a Serventia de sua preferência, dentre as relacionadas no edital.

4.2-As Serventias a serem ofertadas estão relacionadas no Quadro do subitem 1.1, do Edital do Concurso, obedecendo-se aos critérios estipulados na Lei Federal nº 8.935/94.

4.3-Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato classificado poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de procuração para o exercício do direito de escolha.

4.4-A escolha da Serventia, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta, segunda opção ou qualquer outro tipo de modificação.

4.4.1-O não comparecimento do candidato classificado ou seu mandatário ou, ainda, falta de manifestação expressa, no dia e hora determinados acarretará sua eliminação do certame, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento da opção.

4.5-As serventias que não forem preenchidas, por ausência, desistência de candidato classificado ou qualquer outro motivo, serão consideradas vagas.

4.6-A eventual acumulação de serviços não constituirá direito adquirido do optante, podendo efetivar-se a desacumulação a qualquer tempo, nos termos da Lei nº 8.935/94.

#### **5-DA**

#### **INVESTIDURA**

5.1-O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará divulgará os nomes dos candidatos classificados e respectivas serventias escolhidas.

5.2-A investidura na delegação dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta dias), contado da publicação do ato executivo de delegação.

5.2.1-Se o exercício depender de instalação de serventia, o prazo previsto no subitem 4.2 poderá, a requerimento do interessado, ser prorrogado por mais 60 (sessenta dias).

5.3-Não ocorrendo a investidura no prazo previsto nos subitens 5.2 e 5.2.1, por desistência do candidato ou qualquer outro motivo, será considerado vago.

5.4-A autorização de funcionamento de cada Serviço ficará condicionada à aprovação de plano de instalação pela Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, que poderá determinar inspeção das respectivas dependências.

#### **6-DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

6.1-A validade do concurso expira com a publicação dos atos executivos de delegação e conseqüente investidura dos candidatos.

## **7-DISPOSIÇÕES**

### **GERAIS**

7.1-A qualquer tempo, ainda que depois de concluído o concurso e feita a classificação, qualquer membro da Comissão, Desembargador, o Procurador-Geral de Justiça e membro do Conselho da Ordem dos Advogados (Seção do Pará) poderão pedir o cancelamento da inscrição ou eliminação do candidato, desde que apresente motivo relevante.

7.1.1-Caso ocorra o cancelamento da inscrição ou eliminação referida no subitem 7.1, será ouvido o candidato, no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo, a seguir, a Comissão do Concurso, por maioria simples de seus membros.

7.2-Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, da listagem final de aprovados e de sua homologação.

7.3-Decorridos cento e vinte dias, da realização das provas deste Concurso Público, poderá ser incinerado ou reaproveitado todo o material de inscrição e documentos a ele relativos, independente de qualquer formalidade.

7.4-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.  
Belém, PA, 30 de junho de 2007.